



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE AGENTE DE MOTORISTA.

ANEXO I
DECRETO Nº 7.711/2025
EDITAL Nº 003/2025
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: 10/07/2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Gabriel Gomes Barreto	64
2º	Deogenes Fraga Paganini	35
3º	Wesley Bispo Costa	30
4º	Islei Da Hora	25
5º	Jean Caser Pedroso	23
6º	Venicius Pereira Junca	20
-----	Arcileu Antonio Calsse	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar. OBS.: Apresentação de conclusão de 2(dois) certificados de ensino médio, sendo uma do Colegio Brasileiro de Pós Graduação e Extensão Universitária e Profissional -RJ em 10/08/2007; e outra do Jardim Escola Vitória-RJ - CNPJ 02194100/000121 em 30/12/2016.
-----	Claudio Leno Zanetti	Eliminado conforme item 5: Apresentação de tempo de serviço do Município de Santa Teresa sem atendimento do pré-requisito XIX para fins de inscrição. XIX- Declaração Negativa de existência de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, (ORIGINAL) em seu desfavor expedida pelo responsável do Departamento de Pessoal do ente federado ou órgão público em que o candidato prestou serviço em se tratando de contrato temporário ou servidor efetivo, ou servidor comissionado e agente político. Indicando o cargo e o período trabalhado.
-----	Daiane Maximo Felipini	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.
-----	Daumir Soares Da Silva	Eliminado conforme item 1 e 4: 1 - É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital. Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente. 4.2 - No envelope deverá conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AGENTE DE MOTORISTA.

		d) o formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas. 4.4 - O candidato que não preencher corretamente o requerimento de inscrição em todos os campos será automaticamente eliminado, não cabendo ao Município preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.
-----	Luiz Carlos Da Silva	Eliminado conforme item 5: VI - fotocópia da Carteira Nacional de habilitação (CNH) na categoria “D”, expedida pelo órgão de trânsito competente (dentro da vigência); V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.
-----	Jaksson Machado Hilário	Eliminado conforme item 5: IV - fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino (para candidatos do sexo masculino)).
-----	Ronaldo Coser	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar. OBS.: Não apresentou juntamente ao histórico o registro da publicação no D.O.U. contendo os dados do aluno, condicionante para certificação de conclusão de ensino médio.
-----	Valter Antonio Pandolfi	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar. OBS.: Não apresentou juntamente ao histórico o registro da publicação no D.O.U. contendo os dados do aluno, condicionante para certificação de conclusão de ensino médio.

AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Wesley Bispo Costa	30
2º	Islei Da Hora	25
3º	Jean Caser Pedroso	23
4º	Venicius Pereira Junca	20

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 7.711/2025.